



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Edital nº 02/2022

A comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Meteorologia, torna público que estarão abertas, no período de 10 à 21 de setembro de 2022, as inscrições para o preenchimento de **2 (duas) vagas para bolsistas**.

O Programa de Educação Tutorial é regulamentado pela Lei nº 11.180/2005 e pelas Portarias MEC nº 3.385/2005 e nº 1.632/2006, financiado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e consolidado no *Manual de Orientações Básicas do PET (dezembro de 2006)*. Ele busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Neste sentido, espera-se proporcionar uma melhoria na qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

1. DAS VAGAS

Estão abertas 1 (uma) vaga na categoria Ampla Concorrência (AC) e 1 (uma) vaga para cotista.

1.1 A vaga de cotista contempla os seguintes casos:

1.1.1 Cota social: As(os) candidatas(os) com renda per capita bruta inferior a 1,5 salários mínimos. As(os) candidatas(os) deverão apresentar documento comprobatório de que ingressaram na universidade através desta modalidade ou de que são beneficiárias(os) de auxílio da PRAE.

1.1.2 Cota étnica. As(os) candidatas(os) que se autodeclararem negras(os) ou indígenas deverão fazê-lo em documento específico (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/matriculaspave/files/2020/03/MODELO-DE-AUTODECLARAÇÃO-DE-ETNIA-2020.pdf>) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, o qual posteriormente será submetido à Comissão de Seleção ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.

1.1.3 As(os) candidatas(os) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

1.1.4 Cota de PcD (Pessoa com Deficiência). As(os) candidatas(os) deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.



1.1.5 As(os) candidatas(os) que se autodeclararem travestis e transexuais deverão fazê-lo em documento institucional específico (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/documentos-2/>), o qual será submetido ao Núcleo de Gênero e Diversidade da UFPel.

1.2 Todas(os) as(os) candidatas(os) concorrerão às vagas de AC. As(os) candidatas(os) cotistas não aprovadas(os) nas vagas de AC concorrerão à vaga de cotista.

1.3 Na ausência de candidatos cotistas, a vaga então destinada a esta categoria passa a ser de AC.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever as(os) alunas(os) que preencherem todos os requisitos abaixo:

- a) Estar regularmente matriculada(o) no Curso de Graduação em Meteorologia;
- b) Ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do 1º semestre do Curso de Meteorologia da UFPel, com exceção da disciplina de Fundamentos de Programação em Meteorologia;
- c) Ter a perspectiva de permanecer, no mínimo, por dois anos no Grupo PET-Meteorologia.
- d) Ter condições para dedicar-se, no mínimo, por vinte horas semanais às atividades do Programa;
- e) Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);
- f) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

2.2 Documentação digital para a inscrição:

- a) Histórico Escolar (emitido do sistema Cobalto da UFPel).
- b) Curriculum Vitae documentado (modelo LATTES/CNPq).
- c) Memorial Descritivo com no máximo duas páginas de texto em papel A4, fonte tamanho 12.
- d) Sugestão de atividades (ensino ou extensão) a ser desenvolvida pelo Grupo PET-Meteorologia com no máximo uma página de texto em papel A4, fonte tamanho 12.
- e) Documentos comprobatórios, conforme item 1.1, para o caso dos candidatos cotistas.

2.2.1 Os documentos deverão ser enviados em anexo para o e-mail petmeteorologia.ufpel@gmail.com, com o assunto (subject) "**inscrição edital 02/2022**". No corpo do e-mail, as(os) candidatas(os) à vaga de cotista devem declarar esta intenção.

Serão eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que não enviarem todos os documentos supracitados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelo Tutor do Grupo PET-Meteorologia (presidente da Comissão), três bolsistas do PET-Meteorologia, e dois professores convidados.



3.2 O processo compreende as seguintes etapas:

- a) Etapa 1: Análise do Histórico Escolar.** Será observada a média geral da(o) candidata(o). A nota desta etapa será exatamente o valor do coeficiente escolar.
- b) Etapa 2: Prova Escrita.** A prova escrita conterá questões sobre o Manual de Orientações Básicas do PET (disponível em <http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia/sele--o>) e será composta por questões objetivas e discursivas.
- c) Etapa 3: Defesa do Memorial descritivo e apresentação da sugestão de atividade.** O candidato terá tempo máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar seu memorial (conforme o que foi entregue no ato da inscrição), que deve conter sua biografia com suas experiências acadêmicas e profissionais. Deve incluir na apresentação também a sugestão de proposta encaminhada na inscrição. Após a apresentação, o candidato será argüido pela Comissão de Seleção.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 As etapas do processo de seleção supracitadas serão avaliadas considerando os seguintes pesos:

Etapa 1: Peso 2.

Etapa 2: Peso 3.

Etapa 3: Peso 5.

4.2 Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) com média final maior ou igual a 7,0 (sete).

4.3 O não comparecimento ou atraso maior que quinze minutos implicará na reprovação da(o) candidata(o).

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão aceitas entre 10 e 21 de setembro de 2022. O resultado das homologações e local da seleção serão divulgados no dia 23 de setembro de 2022 no site (<http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia>) e redes sociais do Grupo PET-Meteorologia. Recursos contra o resultado da homologação das inscrições serão recebidos por email (petmeteorologia.ufpel@gmail.com) somente até o dia 24 de setembro de 2022.

a) Etapa 2: dia 26 de setembro de 2022, das 12h45min às 14h.

b) Etapa 3: dia 27 e 28 de setembro de 2022 (se necessário) , das 12h45min às 14h.

5.2 A ordem e horários das apresentações da Etapa 3 serão divulgados junto com a homologação das inscrições.

5.3. O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia 28 de setembro de 2022, no site do PET Meteorologia (<http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia>) e nas redes sociais do Grupo PET-Meteorologia.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Possíveis mudanças no calendário poderão ocorrer em virtude do número de inscritos.

6.2 Em caso de empate terá prioridade a(o) candidata(o) com maior pontuação na Etapa 3. Permanecendo o empate, terá prioridade a(o) candidata(o) com maior pontuação na Etapa 1.

6.3 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

6.4 Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail petmeteorologia.ufpel@gmail.com ou redes sociais do Grupo PET-Meteorologia.

6.5 A versão assinada deste edital se encontra na sede do Grupo PET- Meteorologia.

Pelotas, 02 de setembro de 2022

Prof. Luciana Barros Pinto Panozzo
Tutora do Grupo PET-Meteorologia